



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 46 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREA ALVES

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, que junto a Divisão Municipal de Assistência Social **implante o I.L.P.I (Instituição de Longa Permanência para Idosos) no Asilo São Francisco de Assis.**

JUSTIFICATIVA:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) é oferecida para pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família. O acesso ao serviço também é garantido para idosos que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e ou outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

A unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visa o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, parentes, amigos – devem ser atendidos na mesma unidade, podendo ser incluídos aqueles com deficiência, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Em razão de termos idosos em asilos de toda região e de possuírmos estrutura física necessária para realização desse programa, sugiro que o Poder Executivo entre em contato com a Diretoria do Asilo São Francisco de Assis e implante o I.L.P.I.

Esta é minha Indicação, s.m.j.
Icém, 01 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 04/03/21

Protocolo n.º 081 / 2021

Horário 14:55 Responsável

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

ANA MARIA BORGES MESQUITA
VEREADORA